

RETIFICAÇÕES

Retificação do Regulamento Delegado (UE) 2022/692 da Comissão, de 16 de fevereiro de 2022, que altera, para efeitos de adaptação ao progresso técnico e científico, o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 129 de 3 de maio de 2022)

Na página 4, artigo 2.º, segundo parágrafo:

em vez de: «O presente regulamento é aplicável a partir de 23 de novembro de 2023.»,

deve ler-se: «O presente regulamento é aplicável a partir de 1 de dezembro de 2023.»
